



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA**  
**Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR**

**DELIBERAÇÃO Nº 013/2022 – 04/02/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA nº 18.024.654-1 que trata da celebração de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade Santa Casa de Londrina (ISCAL) conforme ofício ISCAL nº 077/2021 de 26 de agosto de 2021;
- A Resolução SESA nº 18/2018 que estabelece normas gerais a serem observadas na celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014;
- O parecer favorável da Direção da 17ª. RS, para a celebração do referido convênio;
- A Deliberação CIR 17ª. RS nº 28/2021 de 19 de novembro de 2021, que aprova a celebração de convênio entre a Irmandade Santa Casa de Londrina e a Secretaria Estadual de Saúde no valor total de R\$ 3.381.109,03 (Três milhões, trezentos e oitenta e um mil cento e nove reais e três centavos);

Aprova “ad referendum” a solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade Santa Casa de Londrina no valor total de R\$ 3.381.109,03 (Três milhões, trezentos e oitenta e um mil cento e nove reais e três centavos) para obras de reformas e adequações.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

**Ivoliciano Leonarchik**  
Presidente do COSEMS/PR